# DECRETO nº 116/2019

**"Revoga os Decretos Municipais n° 37/2018 e 132/2018 e da outras providências."**

**EDALEO DALA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

O Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cargos para a execução dos serviços públicos, e que foram extintos cargos vagos hoje necessários;

CONSIDERANDO que a extinção de cargos vagos, deu-se devido a existência da terceirização dos serviços públicos na eminencia de ser encerrada,

CONSIDERANDO o poder de AUTOTUTELA da Administração Pública, forte no art. 53 da Lei 9.784/99, a qual deve anular seus próprios atos,

CONSIDERANDO o teor da **SÚMULA 473 do STF**, a qual determina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público, como na realidade atual,

CONSIDERANDO, finalmente, que se mostra necessária a ampliação de cargos, outrora extintos por estarem vagos, e que se torna premente o provimento de cargos, via concurso público para corrigir as flagrantes distorções no quadro de cargos do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decreto nº 37/2018, de 15 de maio de 2018 e o Decreto nº 132/2018 de 27 de dezembro de 2018, via de consequência, restabelece-se todos os cargos vagos ora extintos, os quais ficam integralmente revigorados. Quais sejam:

*a) 04 cargos de Serviços Gerais;*
*b) 07 cargos de Motorista;*
*c) 07 cargos de Operário I;*
*d) 08 cargos de Servente;*
*e) 06 cargos de Merendeira;*
*f) 07 cargos de Operário Especializado;*
*g) 02 cargos de Monitor de Menores;*
*h) 03 cargos de Operador de Máquinas;*
*i) 03 cargos de Auxiliar de Serviços Médicos;*
*j) 02 cargos de Técnico em Enfermagem;*
*k) 01 cargo de Pedreiro;*
*l) 01 cargo de Almoxarife.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 06 dias de dezembro de 2019.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06 de dezembro de 2019

Laura Hermes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 06 / 12 / 2019